



Publicado na Edição nº 793, Seção Itarana/ES, pág. 119/120 do DOM/ES de 30/06/2017

## PORTARIA Nº 279/2017

### NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CONSIDERANDO** a indicação de Servidor no processo administrativo nº 000114/2017 de 04/01/2017.

Resolve:

**Art. 1º** Nomear como Fiscal dos Contratos abaixo discriminados, com prazo de vigência a partir da data de assinatura do contrato e encerra-se em 31 de agosto de 2017, cujo objeto é **Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos Médicos Hospitalares**, o Servidor indicado no Termo de Referência, DIRCEU FLORENCIO DE ALENCAR, matrícula nº 0493614.

**Parágrafo único.** O prazo final do referido contrato poderá sofrer alterações mediante a publicação do correspondente aditamento.

### DADOS DOS CONTRATOS

#### **CONTRATO Nº: 139/2017**

Contratada: D E D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME  
Valor total do Contrato: R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais).

#### **CONTRATO Nº: 140/2017**

Contratada: MOVETEC COMERCIAL LTDA  
Valor total do Contrato: R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais).

**Art. 2º** Ao Fiscal dos Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

- VI** – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII** – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII** – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX** – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X** – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI** – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII** – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º** Fica garantido ao Fiscal dos Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 29 de junho de 2017.

**ADEMAR SCHNEIDER**

Prefeito do Município de Itarana

### **CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.**

Eu, DIRCEU FLORENCIO DE ALENCAR, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

---

Assinatura do Fiscal